

PROCESSO Nº 2026008816
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 54708

TERCEIRO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 052/2023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SENHORA SANDRA APARECIDA VELOSO CAIXETA, NA FORMA ABAIXO:

LOCATÁRIO:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu gestor (Decreto nº 077 de 02 de fevereiro de 2022), o Senhor **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº MG6053373, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 001.337.166-51, residente e domiciliado na Rua Professor Arthur Roriz, Quadra 12, Lote 26, Apto 103, Setor Aeroporto, Luziânia/GO.

LOCADOR:

A Senhora **SANDRA APARECIDA VELOSO CAIXETA**, brasileira, nascida em 26/05/1962, portadora da Carteira de Identidade nº 1.776.655, expedida pela SSP/GO, do CPF nº 302.901.551-34, residente e domiciliada na Avenida Julio Meireles, Quadra 52, Lote 10, Bairro Diogo Machado, Luziânia/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de sua vigência por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. De acordo com a solicitação do **LOCATÁRIO** e conforme o que dispõe o parecer jurídico anexo aos autos, fica o mesmo prorrogado por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **04 de abril de 2026 a 03 de abril de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa total deste Termo Aditivo é de **R\$ 52.051,20 (cinquenta e dois mil, cinquenta e um reais e vinte centavos)**. Para esse exercício o valor empenhado é de **R\$ 39.038,40 (trinta e nove mil, trinta e oito reais e quarenta centavos)** à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.777 de 16 de outubro de 2025: **2026.0202.04.122.0001.2421 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – Dotação Compactada: 2026.0053 - Natureza da Despesa: 339036 - Subnatureza: 15 (locação de imóveis) - Fonte: 100 - cotação: 50566 - Autorização de Empenho: 118296 - Empenho: 4464**.

3.2. O valor de **R\$ 13.012,80 (treze mil, doze reais e oitenta centavos)** será empenhado no exercício financeiro subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

4.1. A prorrogação da vigência do Contrato se justifica pela necessidade de dar continuidade a locação do imóvel localizado na Rua Fagundes Varela e Rua Cassimiro de Abreu, Quadra 145, Lote 05, Parque Estrela D’Alva II, Luziânia/GO, o qual destina-se ao funcionamento do **Depósito de Armazenamento dos Veículos Apreendidos e Vistorias** e está fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993, e demais justificativas constantes no processo administrativo nº 2026008816.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 30 de março de 2026.

ELIAS CAVALCANTE DA R. JÚNIOR
locatário

SANDRA APARECIDA V. CAIXETA Pelo
Pelo locador

MAILY SILVA DA CONCEIÇÃO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Sabrina Rizzo R. de Almeida
CPF: 013.317.041-11

Júlia Alves dos Santos
CPF: 082.624.311-89